

PORTARIA Nº 132/CBMSC/2006, de 10 de julho de 2006

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOÃO MARIA FILHO**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **905456-1**, a contar de 22 de junho de 2006.